



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1397

"Autoriza a extensão provisória de linha de ônibus e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 652, de 07/05/2002, e;

Considerando a justa reivindicação de moradores do Complexo da Califórnia – Processo n.º 0640/02;

Considerando que o Executivo deverá proceder a uma reformulação geral dos itinerários no âmbito do Município, quando do processo licitatório para concessões definitivas, em atendimento a Lei Federal 8.987/95;

Considerando o que dispõe o artigo 42 e parágrafos da Lei retromencionada;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estendida em caráter provisório e com vigor até a conclusão definitiva do processo licitatório de concessão dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros, a permissão concedida à Viação Nossa Senhora Aparecida Ltda, para os seguintes itinerários, obedecidas as tarifas respectivas:

1 – São José do Turvo X Califórnia	TARIFA	R\$ 2,50
2 – Califórnia X Vila Maia	TARIFA	R\$ 1,30
3 – Vila Maia X Barra do Piraí	TARIFA	R\$ 1,20
4 – Califórnia X Barra do Piraí	TARIFA	R\$1,50

ARTIGO 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal